



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO



LEI N.º 1337, DE 06 DE MAIO DE 2008.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
RECEBER REMÉDIOS EM DOAÇÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

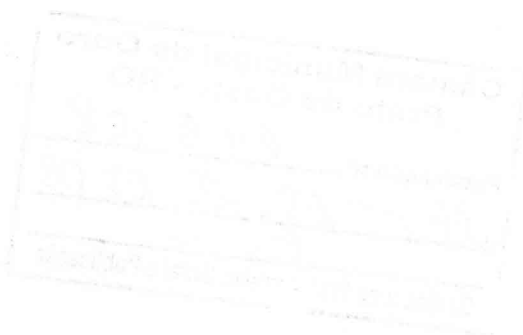
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação
de Juan Alex Testoni, portador do CPF n.º 203.400.012-91, os medicamentos
discriminados no anexo I.

Art. 2º. Os medicamentos serão utilizados no Hospital Municipal
Laura Maria Braga.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 06 de maio de 2008, 120º da República.

BRAZ RESENDE
PREFEITO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO



LEI N.º 1337 , DE 06 DE MAIO DE 2008.

ANEXO I

Discriminação	Unid.	Quantidade
SORO FISIOLÓGICO 500 ML	FRA	1.350
SORO GLICOSADO 5% 500 ML	FRA	300
SORO FISIOLÓGICO 250 ML	FRA	250
AMPICILAB 500 MG C/200 MULTILAB	CX	20
TYLALGIN 750 MG C/200 GEOLAB	CX	30
ASMOQUINOL INJ C/50 AMPX10ML DU	AP	6
DEXANIL 4MG C/1 AMPX2,5ML DUCTO	AP	250
DORONA 10ML GOTAS DUCTO	FRA	200
NEOCOPAN INJ. C/50AMPX5ML DUCT	CX	2
SANAGAS C/20 COMP. DUCTO	CX	20
SANAGAS GTS 10ML DUCTO	FRA	167
AMOXILINA 250MG 150ML GEN NE	VD	600
BROMIFEN GOTAS 20ML NEOQUIMICA	FR	10
DICLOF. SOD 75MG C/ 5AMP GEN N	AP	100
IPRATROPIO 0,25MG 20 ML GEN. NE	CX	10
NEOGENTAMICIM 80MG C/1AMPX2ML	AP	300
PLESONAX (BISACODIL) C/20 NEOQU	CX	10
TERMOPIRONA C/50AMPX2ML NEOQUI	AP	22
ULCINAX 150MG INJ. C/6AMPX2ML N	AP	64
SCAFLOGIN GOTAS 15ML GLOBO	FR	233
UNIDIAZEPAX 5MG C/20 UNIAOQUI	CX	20
SERINGA 5ML C/AGULHA 25X7 SR	CX	4.000
SERINGA 10ML C/AGULHA 25X7 SR	CX	2.000
SERINGA 20ML C/AGULHA 25X7 SR	CX	2.000
AMPLATIL 500MG C/01 F/A NOVAF	AP	500
BIOZATIN 1200000UI C/01AMP NOV	AP	500
CEFTRIONA 500MG C/01 AMP IM/V	CX	150
CEFTRIONA 1000MG C/01 AMP NOVAF	AP	1.750
COMP. GAZE 7,5X7.5 C/ 40X5 ESTE	CX	30

Ouro Preto do Oeste, em 06 de maio de 2008, 120º da República.

BRAZ RESENDE
PREFEITO